COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 031/2017 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1.367, de 30 de março de 2017, do Executivo Municipal, que "A AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA – MT E O MUNICÍPIO DE COCALINHO – MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Este projeto esteve em pauta na Comissão Geral no dia 04 de abril de 2017, às 08:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, o presente projeto tem como objetivo solicitar a celebração de Convênio entre o município de Água Boa – MT e o município de Cocalinho – MT, tendo como desígnio a transferência de recursos do Fundo Municipal de Saúde entre os municípios citados, destinado ao fortalecimento da Região de Saúde e implementação da respectiva Comissão Intergestores Regionais – CIR na execução das ações de apoio a organização e funcionamento das Comissões Intergestores Regionais – CIR do Estado. A utilização desse recurso deve ser, preferencialmente para pagamento de diárias/passagens para as reuniões da diretoria do COSEMES/CIB.

Sendo assim, acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 1.367, de 30 de março de 2017, é que exaramos parecer favorável.

Sala da Comissão Geral, aos 04 de abril de 2017.

Vereador Adelar Fusinato/DEM
Relator

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 172/17 LIV. FL.
DATA 17 / 04 / 17

Vereador Renato Beraldo da Silva/PSD - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Terezinha Estefano/PMDB – Vice-presidente

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio/PR - Membro

(✓) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha - Membro

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.